



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata n. 3 (três) da sessão ordinária do Órgão Especial realizada no dia 12 de abril de 2018, com início às 16 (dezesseis) horas e 15 (quinze) minutos, tendo em vista a sessão do Pleno ocorrida anteriormente.

Presidente: Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira.

Primeiro Vice-Presidente: Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal.

Corregedor: Exmo. Desembargador Rogério Valle Ferreira.

Vice-Corregedor: Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

Exmos. Desembargadores presentes: Márcio Ribeiro do Valle, Luiz Otávio Linhares Renault, Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Moraes, Sérgio da Silva Peçanha, José Marlon de Freitas, Paulo Maurício Ribeiro Pires e Juliana Vignoli Cordeiro.

Exmos. Desembargadores ausentes: Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida, em licença médica; Maria Laura Franco Lima de Faria, Ricardo Antônio Mohallem e Emerson José Alves Lage, em férias regimentais; Emília Facchini, com causa justificada.

Presente a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza.

Havendo **quorum** regimental, o Exmo. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, saudando todos os presentes, e submeteu aos eminentes pares a apreciação da Ata de nº 2, da sessão ordinária do dia 15 de março de 2018, aprovada, à unanimidade de votos.

Em seguida, o Exmo. Desembargador Presidente determinou o pregão dos processos inseridos na pauta administrativa.

I. Processo TRT n. 00140-2018-000-03-00-9 RecAdm

Relator(a): Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas

Recorrente: Associação Nacional dos Juizes Classistas da Justiça do Trabalho - ANAJUCLA

Advogado: Carlos Eduardo Toniolo Silva

Recorrido: Presidente do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do Recurso Administrativo; no mérito, por maioria, dar-lhe provimento parcial para estender a ordem de não devolução de valores recebidos a título de implemento do percentual de 11,98% relativo à URV aos juizes classistas substituídos na ação originária e respectiva execução judicial, vencidos, integralmente, o Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault, porque negava provimento ao recurso,



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

e, parcialmente, os Exmos. Desembargadores Maria Lúcia Cardoso de Magalhães e José Murilo de Moraes, porque suspendiam o julgamento do processo até o trânsito em julgado da decisão proferida no Recurso Especial n. 1.379.806-DF. Os Exmos. Desembargadores Márcio Ribeiro do Valle e Paulo Maurício Ribeiro Pires votaram com o Relator, mas com ressalva de fundamentos.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal.

Impedidos: Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira e Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo.

Sustentação oral: Dr. Carlos Eduardo Toniolo Silva (pela recorrente).

II. Processo TRT n. 00173-2018-000-03-00-9 MA

Interessado: Juiz Henrique Macedo de Oliveira

Assunto: Autorização para residir fora da jurisdição

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, por maioria de votos, vencidos os Exmos. Desembargadores Marcus Moura Ferreira, Márcio Flávio Salem Vidigal, Rogério Valle Ferreira, Márcio Ribeiro do Valle, Júlio Bernardo do Carmo e Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, deferir o pedido formulado pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto Henrique Macedo de Oliveira, integrante do quadro móvel de Juízes da 5ª Sub-Região, para residir na cidade de Belo Horizonte, nos termos do art. 1º do Provimento CR n. 2/2007 deste Tribunal.

Sustentação oral: Juiz Henrique Macedo de Oliveira (interessado) e Juiz Flávio Antônio Campos Vieira (Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho – AMATRA3 - inciso V do art. 15 do RITRT).

III. Processo TRT n. 00174-2018-000-03-00-3 MA

Interessada: Juíza Nelsilene Leão de Carvalho Dupin

Assunto: Autorização para residir fora da jurisdição

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, por maioria de votos, vencidos os Exmos. Desembargadores Marcus Moura Ferreira, Márcio Flávio Salem Vidigal, Rogério Valle Ferreira, Márcio Ribeiro do Valle, Júlio Bernardo do Carmo e Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, deferir o pedido formulado pela MMª Juíza do Trabalho Substituta Nelsilene Leão de Carvalho Dupin, integrante do quadro móvel de Juízes da 5ª Sub-Região, para residir na cidade de Belo Horizonte, nos termos do art. 1º do Provimento CR n. 2/2007 deste Tribunal.

O ÓRGÃO ESPECIAL RESOLVEU, À UNANIMIDADE DE VOTOS,

IV. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Antônio Carlos Rodrigues Filho, Titular da Vara do Trabalho de Santa Luzia, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Paula Oliveira Cantelli nas Eg. 4ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 06 a 13.05.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 14.05 a 14.06.2018, em função de férias; e de 15 a 22.06.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

V. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta, Titular da 40ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Paulo Chaves Corrêa Filho nas Eg. 4ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 25.04 a 1º.05.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno (reduzida em virtude de férias regimentais deferidas à aludida Titular de 26.03 a 24.04.2018); de 02.05 a 30.06.2018, em função de férias; e de 1º a 08.07.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

VI. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Titular da 42ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho José Murilo de Moraes nas Eg. 6ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 22 a 29.04.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 30.04 a 30.05.2018, em função de férias; e de 31.05 a 07.06.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

VII. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Paulo Maurício Ribeiro Pires nas Eg. 10ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 02 a 08.05.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno (reduzida, em virtude do deferimento de férias regimentais ao i. Titular até 1º/5/2018); de 09.05 a 08.06.2018, em função de férias; e de 09 a 16.06.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

VIII. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Eduardo Aurélio Pereira Ferri, Titular da 38ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho José Eduardo de Resende Chaves Júnior nas Eg. 1ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 06 a 13.05.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 14.05 a 15.06.2018, em função de férias; e de 16 a 23.06.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

IX. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Antônio Carlos Rodrigues Filho, Titular da Vara do Trabalho de Santa Luzia, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Sérgio da Silva Peçanha nas Eg. 8ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 24.06 a 1º.07.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 02.07 a 10.08.2018, em função de férias; e de 11 a 18.08.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

X. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Vítor Salino de Moura Eça, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Milton Vasques Thibau de Almeida nas Eg. 3ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 15 a 22.04.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 23.04 a 23.05.2018, em função de férias; e de 24 a 31.05.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XI. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Denise Alves Horta nas Eg. 4ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 14 a 21.05.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 22.05 a 06.07.2018, em função de férias; e de 07 a 14.07.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XII. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho João Bosco Pinto Lara nas Eg. 9ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 10 a 17.06.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno (sem prejuízo da vinculação ao gabinete do Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires, de 10 a 16/06/2018); de 18.06 a 27.07.2018, em função de férias; e de 28.07 a 04.08.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XIII. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta, Titular da 40ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho João Bosco Pinto Lara nas Eg. 9ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 04 a 11.11.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno (sem prejuízo da vinculação ao gabinete da Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, de 04 a 08/11/2018); de 12.11 a 12.12.2018, em função de férias; e de 13 a 20.12.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XIV. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Eduardo Aurélio Perreira Ferri, Titular da 38ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Maristela Íris da Silva Malheiros nas Eg. 2ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 24.06 a 1º.07.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 02.07 a 07.08.2018, em função de férias; e de 08 a 15.08.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XV. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Antônio Carlos Rodrigues Filho, Titular da Vara do Trabalho de Santa Luzia, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Maristela Íris da Silva Malheiros nas Eg. 2ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 26.08 a 02.09.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 03.09 a 04.10.2018, em função de férias; e de 05 a 12.10.2018, em virtude do que consta no



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XVI. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta, Titular da 40ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Maria Lúcia Cardoso de Magalhães nas Eg. 4ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 08 a 15.07.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno (sem prejuízo de sua vinculação ao gabinete do Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho, de 1º a 08/07/2018); de 16.07 a 15.08.2018, em função de férias; e de 16 a 23.08.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XVII. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta, Titular da 40ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Maria Lúcia Cardoso de Magalhães nas Eg. 4ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 26 a 30.09.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno (reduzida de 8 (oito) dias para 5 (cinco) dias, em virtude do deferimento de férias regimentais à MM. Juíza Titular até 25/09/2018); de 1º a 31.10.2018, em função de férias; e de 1º a 08.11.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XVIII. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Vicente de Paula Maciel Júnior, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Nova Lima, para compor as Eg. 9ª Turma e 2ª SDI, no período de 18.04 a 18.10.2018, em vaga decorrente da aposentadoria da Exma. Desembargadora Mônica Sette Lopes, com base no art. 66, *caput*, do Regimento Interno.

XIX. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/00656, de 26 de março de 2018), que convocou a MM. Juíza Olívia Figueiredo Pinto Coelho, Juiz(a) do Trabalho da 13ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Maria Laura Franco Lima de Faria nas Eg. 10ª Turma e SDC, de 09 de março a 04 de abril de 2018, em função de licença médica.

XX. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/00657, de 26 de março de 2018), que convocou a MM. Juíza Olívia Figueiredo Pinto Coelho, Juiz(a) do Trabalho da 13ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para, de 05 a 12 de abril de 2018, permanecer vinculado(a) ao Gabinete do(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Maria Laura Franco Lima de Faria, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

REGISTROS



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Esgotada a pauta, o Exmo. Desembargador Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.

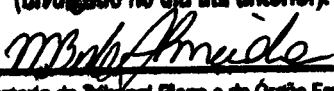
Término dos trabalhos às 18 (dezoito) horas e 15 (quinze) minutos.

Sala de Sessões, 12 de abril de 2018.


MARCUS MOURA FERREIRA
Desembargador Presidente


TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

Publicado em 14/05/18 no caderno Judiciário
de Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT
(divulgado no dia útil anterior).


Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Marília Buzelin de Almeida
Assistente de Secretário